



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20190180

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20190180, que fazem entre si o município de SALINÓPOLIS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A.R.FERREIRA DA SILVA ME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.625/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretária Municipal de Saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 741.180.562-91 nº e RG nº 1544243 e, de outro lado a firma A.R.FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.846.590/0001-08 estabelecida AV: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº1631, CENTRO, Bragança-PA, CEP 68600-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, portador da RG nº 1544243 2 VIA SSP-PASSP/PA e CPF (MF) nº 01804271802, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2019/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente contrato tem por objeto Confecção de carimbos e aquisição de serviços gráficos impressos, incluindo todo material e mão de obra necessária para a Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000248	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/ 100 PAPEL 180G F/24	UNIDADE	30,00	17,300	519,00
006179	REQUISIÇÃO E RESULTADOS DE EXAMES BLC C/100FL - Marc a.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	40,00	13,350	534,00
009322	ATESTADO MEDICO DE GESTANTE BLC C/100FLS - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	40,00	13,200	528,00
010307	CARTEIRINHAS DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/64 F/V	UNIDADE	2.000,00	0,250	500,00
010779	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - Marca.: EXPRE PAPEL 75G F/8 FV BLOCO C/100	BLOCO	50,00	15,500	775,00
010780	RECEITUÁRIO MÉDICO - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/16 CARBONADO	BLOCO	30,00	17,300	519,00
010782	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	600,00	0,500	300,00
010785	PRONTUÁRIO DO CLIENTE SEM MATRÍCULA BLC C/100FL - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	BLOCO	50,00	13,300	665,00
012021	CARTÃO CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - Marca.: EXPRES PAPEL 180G F/24 F/V COLORIDO, (N0V0)	UNIDADE	500,00	0,700	350,00
013475	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - Marca.: EX PRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	BLOCO	30,00	17,300	519,00
026024	CARTILHA DE ORIENTAÇÃO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - Mar ca.: EXPRESSO	UNIDADE	30,00	17,400	522,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	MIOLO 22 PAG. COLORIDO/CAPA COLORIDA 75G F/14 X 20				
026058	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA BLC C/100FL - BLOCO Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8(MOD.NOVO)	50,00	15,500	775,00	
026077	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL BLC C/100FL - Marca.: BLOCO EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	50,00	15,500	775,00	
026088	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO BLC BLOCO C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	50,00	17,300	865,00	
026347	ATESTADO MÉDICO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO BLOCO PAPEL 75G F/8 FV	50,00	13,200	660,00	
027427	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA BLC C/100FL - Ma BLOCO rca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	30,00	17,300	519,00	
031397	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - FEMININO - Marca.: E UNIDADE XPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	200,00	15,000	3.000,00	
031398	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA - MASCULINO - Marca.: UNIDADE EXPRESSO MIOLO 92PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA 180G F 14X20	200,00	15,000	3.000,00	
031406	EVOLUÇÃO MÉDICA-MUNÍCIPO TFD BLC C/100FL - Marca.: E BLOCO XPRESSO PAPEL 75G F/8	10,00	15,500	155,00	
031418	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE BLC C/100FL - Mar BLOCO ca.: EXPRESSO	60,00	15,500	930,00	
031419	PAPEL 75G F/8 F/V (MOD.NOVO) FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PEQUENA - Marca.: EXPRESS UNIDADE PAPEL 180G F/16	1.000,00	0,340	340,00	
031428	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA - BLOCO Marca.: EXPRESSO	50,00	14,600	730,00	
031431	PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100 FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL BLC C/100FL - BLOCO Marca.: EXPRESSO	50,00	17,150	857,50	
031463	PAPEL 75G F/8 F/V MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS/INSUMOS BLC C/10 BLOCO OFL - Marca.: EXPRESSO	30,00	15,500	465,00	
031466	PAPEL 75G F/8 F/V(MOD.NOVO)- 2 VIAS. PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD BLC C/100 BLOCO FL - Marca.: EXPRESSO	10,00	15,500	155,00	
031476	PAPEL 75G F/8 REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-MAMA BLC C/100FL BLOCO - Marca.: EXPRESSO	50,00	17,300	865,00	
031477	PAPEL 75G F/8 F/V REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO-MAMA BLC C/100FL BLOCO Marca.: EXPRESSO	50,00	17,300	865,00	
031478	PAPEL 75G F/8 F/V REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLC C/100FL - Marca.: EXPRE BLOCO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00	
031484	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS-CADSUS BL BLOCO C C/100FL - Marca.: EXPRESSO	40,00	17,300	692,00	
031486	PAPEL 75G F/8 F/V CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - Marca.: EXPRESSO UNIDADE PAPEL 180G F/24 F/V	2.000,00	0,300	600,00	
031491	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO BLC C/100FL - Ma BLOCO rca.: EXPRESSO	50,00	13,300	665,00	
032177	PAPEL 75G F/8 F/V PLANILHAS DE CASO DE DIARRÉIA - Marca.: EXPRESSO UNIDADE PAPEL 75G F/8	50,00	15,500	775,00	
043962	ETIQUETAS P/ EMBALAGEM DE FOCO BLC C/100FL - Marca.: BLOCO EXPRESSO	50,00	15,500	775,00	
043975	PAPEL 75G F/8 CHECK LIST 1/ CHECK LIST 2-SAMU BLC C/100FL - Marca. BLOCO : EXPRESSO	50,00	15,800	790,00	
043981	PAPEL 75G F/8 2 VIAS F/V FICHA DE LAUDOS P/SOLIC./AUTORIZ.DE PROCED.AMBULAT. BLOCO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO	50,00	15,500	775,00	
043984	PAPEL 75G F/8 APAC PROTOCOLO DE ENTREGA DE FICHAS DEOCORRÊNCIA BLC C/1 BLOCO 00FL - Marca.: EXPRESSO	20,00	18,300	366,00	

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PAPEL 75G F/8

043998	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-BPA BLC C/100FL - M BLOCO arç.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 (CONSOLIDADO)	20,00	14,600	292,00
043999	BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA BLC C/100FL - Marca. BLOCO : EXPRESSO PAPEL 75G F/8	20,00	14,800	296,00
044002	CARTÃO DA GESTANTE - Marca.: EXPRESSO UNIDADE MIOLO 40 PAG.COLORIDO/CAPA COLORIDA.MODELO NOVO.	20,00	14,300	286,00
044012	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SURTO BLC C/100FL - Ma BLOCO rç.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	30,00	15,500	465,00
044013	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE - Marca.: EXPRESS UNIDADE CARTÃO PAPEL 180G F/24 F/V	2.000,00	0,320	640,00
044014	PROGRAMA DE CONTROLE TURBECULOSE - Marca.: EXPRESSO UNIDADE CARTÃO PAPEL 75G F/8 F/V	1.000,00	0,320	320,00
044016	PRONTUARIO DE CLIENTE BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO BLOCO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
044022	SINAN-AIDS C/-DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES BLOCO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
044023	SINAN-AIDS C/+DE 13ANOS BLC C/100FL - Marca.: EXPRES BLOCO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
044029	SINAN-DOENÇA DE CHAGAS AGUDA BLC C/100FL - Marca.: E BLOCO XPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
044036	SINAN-DOENÇA EXANT.FEBRIS-SARAM-RUBÉOLA BLC C/100FL BLOCO - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
044288	FICHA CLINICA PARA ENDODONTIA - Marca.: EXPRESSO BLOCO CEO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	40,00	13,000	520,00
046194	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PAC.C/SUSPEITA DENGUE - UNIDADE Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	1.500,00	0,300	450,00
046195	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - Marc UNIDADE a.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	1.000,00	0,300	300,00
046196	CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DO HIPERTENSO/DIABETE - UNIDADE Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	1.000,00	0,300	300,00
046197	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLC C/100FL - Marca.: E BLOCO XPRESSO PAPEL 75G F/16	60,00	11,000	660,00
046201	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPEUTICA-NASF BLC C/100FL BLOCO - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	40,00	17,300	692,00
046205	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD BLC BLOCO C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	10,00	17,300	173,00
046206	LAUDO MÉDICO-QUANTIFICAÇÃO DE AC.NUCLÉICO-CARGA VIRA BLOCO L DO HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	50,00	15,500	775,00
046207	LAUDO MÉDICO-CONTAGEM DE LINFÓCITOS-CD4/CD8 BLC C/10 BLOCO 0FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	20,00	15,500	310,00
046208	LAUDO MÉDICO-DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS HEPATITE C BLC BLOCO C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	40,00	13,400	536,00
046215	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DE TRIAGEM NEONATAL BL BLOCO C C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	20,00	15,500	310,00
046216	PRONTUARIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO-CAPS BLC C/100FL - BLOCO Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	30,00	17,300	519,00
046219	RESULTADOS TESTE RÁPIDOS P/DETECÇÃO DE ANTICORPOS BLOCO	40,00	13,400	536,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ANTI-HIV BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18				
046220	RESULTADO TESTE P/DETECÇÃO DE TREPONEMA PALLIDUM BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	40,00	13,400	536,00
046223	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO-CTA BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	40,00	15,500	620,00
046245	ITINERÁRIO DE TRABALHO BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	40,00	15,500	620,00
046252	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA/SAI BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	30,00	15,800	474,00
046256	ENCAMINHAMENTO-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	50,00	13,800	690,00
046257	FICHA DE TRANSFERENCIA-CAPS BLC C/100FL - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	15,500	775,00
050633	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (I E II VIA)(REC.A) BLC C/50 PARES - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G (1ª VIA) 65G (2ª VIA) F/18 CARBONADO	BLOCO	20,00	17,350	347,00
050640	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA FEMININO/ESPELHO - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G OFFSET F/6	BLOCO	400,00	1,390	556,00
050641	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA MASCULINO/ESPELHO - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G OFFSET F/6	BLOCO	400,00	1,390	556,00
050642	FICHA D BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	BLOCO	25,00	17,300	432,50
050643	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/24 F/V	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
050645	REGISTRO DE ATIVIDADES DIARIAS DO ACS ASSINATURA/REGISTRO DE ATIVIDADES - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	15,500	775,00
050666	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	15,500	775,00
050667	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	1.000,00	0,350	350,00
050668	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	15,500	775,00
050669	SINAN-LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA BLC C/100 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	BLOCO	50,00	15,500	775,00
050674	FOLHETO / OUVIDORIA BLC.C/100 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	BLOCO	10,00	13,400	134,00
053695	CONTROLE DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/100	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
053696	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V BLOCO C/ 100	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
053699	CARTEIRINHA DE SAÚDE - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/64 F/V	UNIDADE	3.000,00	0,250	750,00
053704	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS/LEISHMANIOSE - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
053705	RESUMO SEMANAL DE LÂMINA DE REVISÃO(MALÁRIA) - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
053707	FOLDER EXPLICATIVO / ILUSTRATIVO SAMU - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	500,00	1,430	715,00
053708	RELATORIO DE OCORRÊNCIA - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
053710	CADASTRO DOMICILIAR - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
053711	CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
053712	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
053713	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
053714	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,700	785,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



053715	FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: EXPRESSO BLOCO C/100 PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078899	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - B PA (BLOC. C/ 100) - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	50,00	16,700	835,00
078901	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS/INSUMO (Mod.Novo) (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,250	862,50
078902	SINAN-AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (BLC.C/100) - Marca.: E XPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078903	RELAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS-COLO DO ÚTERO(BLC. C/1 00) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
078904	SINAN-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS(BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078907	SINAN-ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO(Blc.c/100) - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078909	SINAN-DST's (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
078910	SINAN-GESTANTE HIV + (positivo)(Blc c/ 100) - Marca. : EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
078911	SINAN-HANSENIASE (Blc. c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
078912	SINAN-SÍFILIS ADQUIRIDA (Blc.c/100) - Marca.: EXPRES PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078913	SINAN-SÍFILIS CÔNGENITA (BLC. C/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	40,00	17,300	692,00
078914	SINAN-SÍFILIS EM GESTANTE (Blc. c/100) - Marca.: EXP RESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	40,00	17,300	692,00
078915	SINAN-TUBERCULOSE (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078916	SINAN-ZIKA (BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078917	SINAN-HEPATITES VIRAIIS (Blc.C/100) - Marca.: EXPRESS PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078918	DEMOSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS FICHA 1 - Mar ca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	2.000,00	0,440	880,00
078919	AUTO DE INFRAÇÃO 2 VIAS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	400,00	0,570	228,00
078920	VISTORIA DAS CONDIÇÕES FISCAIS DE HIGIENIZAÇÃO DO ES TABELECIMENTO (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	5,00	17,300	86,50
078922	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO A.AEGYPTI (BLC.C/10 0) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078923	RELAÇÃO DE LAMINAS PARA REVISÃO LTA(Blc. c/100) - Ma rca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078924	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PCFAD (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078926	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA (BLC. C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078927	FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS (Blc.c/100) - Marca.: EX PRESSO PAPEL 75G F/8 F/V 2 F	UNIDADE	50,00	17,300	865,00
078928	FICHA DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - CAPS - Marca .: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078929	LAUDO MÉDICO - CAPS (Blc.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/18	UNIDADE	50,00	15,500	775,00

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078930	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - NASF(BLC.C/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/16 F/V	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
078931	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - CTA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	1.500,00	0,300	450,00
078932	RESULTADO TEST RÁPIDOS P/ DETECT.QUALITAT. DOS ANTICORPOS DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B(HBsAg)(BLC.c/100) PAPEL 75G F/8	UNIDADE	60,00	13,500	810,00
078933	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA I DO CIRURGIÃO DENTISTA - CEO(BLC.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	60,00	15,500	930,00
078934	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA II DO CIRURGIÃO DENTISTA - CEO(BLC.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	60,00	15,500	930,00
078935	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA III DO CIRURGIÃO DENTISTA - CEO(BLC.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	60,00	15,500	930,00
079030	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V (BLC. c/50 pares).	UNIDADE	40,00	17,300	692,00
079031	DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS TRABALHADAS ACS ficha 2 - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	2.000,00	0,440	880,00
079032	RELATÓRIO POR IMÓVEIS E LOCALIDADE (BLC.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,800	790,00
079264	CONTROLE DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA(BLC.c/50 pares) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8 F/V	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
079267	SALDO DE MEDICAMENTO(BLC.c/100) - Marca.: EXPRESSO PAPEL 75G F/8	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
079750	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE-SUBST. CARTÃO FAMÍLIA - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	UNIDADE	2.500,00	0,300	750,00
079751	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE-CAPS - Marca.: EXPRESSO PAPEL 180G F/32 F/V	UNIDADE	2.000,00	0,300	600,00
091941	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4910 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	35,00	24,500	857,50
091942	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4911 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
091943	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4912 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	39,000	390,00
091944	CARIMBO AUTOMÁTICO N 4913 - Marca.: EXPRESSO	UNIDADE	10,00	48,800	488,00
				VALOR GLOBAL R\$	86.828,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 86.828,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 013/2019/SRP e Ata de Registro de Preço nº 009/2019, realizado com fundamento conforme Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

DECRETO FEDERAL 7.892/2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19 , Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0701.103010200.2.061 Melhoria de Acesso e da Qualidade de Vida PMAQ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 0701.103010200.2.052 Garantir a Cobertura de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 0701.103010200.2.060 Manutenção da ESF ,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da **regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;**

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta **todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto , tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;**

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que restar comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilha s de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o **§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993**, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19, os quais contêm exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº009/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão presencial nº 013/2019/SRP e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 009/2019, cuja realização decorre da autorização da Sr. LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretaria Municipal de Saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIREÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES, inscrito no CPF nº 582.079.612-87, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Salinópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SALINÓPOLIS - PA, 30 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A.R.FERREIRA DA SILVA ME
CNPJ 16.846.590/0001-08
ALMIR JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO, CPF 018.042.718-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____